



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 020/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** uma GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento), ao Sr. **RODRIGO DE MELO RIBEIRO**, portador do CPF nº **071.743.335-83** e **RG 3.700.201-5** SSP/SE que exerce nesta Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Assessor de Controle Interno – CC – 1, conforme Resolução nº 024/2009 de 19 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, de 02 de Janeiro de 2024.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL